



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 087/2019

Designa gestor do contrato firmado com a empresa Implanta Informática Ltda. referente à manutenção e suporte do Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT e Sistema de Controle de Almoxarifado – SIALM – Processo nº 203346/2016

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, , combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que este Regional firmou com a sociedade empresária Implanta Informática Ltda., referente à manutenção e suporte do Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT e Sistema de Controle de Almoxarifado – SIALM;

Considerando que ao adquirir os sistemas acima foi necessária a contratação de serviços de suporte e manutenção junto a empresa Implanta Informática Ltda;

Considerando que foi celebrado, em 1º de junho de 2019, o 3º Termo Aditivo ao contrato nº 14-A/2016;

Considerando a necessidade do processo ficar na área responsável pelo controle físico do patrimônio e almoxarifado, restando aos empregados lotados na Divisão de Contabilidade - DCO apenas o controle contábil;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização no referente à manutenção e suporte do Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT e Sistema de Controle de Almoxarifado – SIALM – Processo nº 204.067/2016;

Considerando que o art. 40 § da IN 05/2007 estabelece que “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Juliana Castro Diniz Cardoso para atuar como gestora e fiscal da contratação de empresa referente à manutenção e suporte do Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT e Sistema de Controle de Almoxarifado – SIALM, objeto do Processo nº 208.346/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de julho de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 02